



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA**

CPF/CNPJ: **045.914.397-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:42 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FKF1280421105342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2021 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.914.397-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6089.68CE.528E.A998 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.606.986/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:03 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D83L280421104703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2021 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.606.986/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6089.6738.6BBD.5592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2021
Código de Controle: 20200000472155

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2020
Código de Controle: 684263



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/10/2021
Código de Controle: A07A4609C43EFFBD

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/05/2021
Código de Controle: 2021041403071652246680

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2021
Código de Controle: 288723552020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 083.706.20-8 Inscrição Municipal: 130068
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/10/2020
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 3: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 4: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 5: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 6: 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E
CNAE Secundário 7: 4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-
CNAE Secundário 8: 4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS
CNAE Secundário 9: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 10: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 11: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 15: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 16: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 17: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 18: 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 19: 5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
CNAE Secundário 20: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 21: 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 23: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 24: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 27: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 29.101-115
Endereço: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 530 - SALA 904 - PRAIA DA COSTA
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Telefone: (27) 99415430
E-mail: DRJ@CABALAREPRESENTACOES.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 045.914.397-20
Nome: JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
Carteira de Identidade: 1245808 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 12/08/2011 Data de Nascimento: 22/04/1975
E-mail: administrativo@cabalagov.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 045.914.397-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
Carteira de Identidade: 1245808 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 12/08/2011 Data de Nascimento: 22/04/1975
Filiação Materna: JUASSETTE DE QUEIROZ STURZENEKER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 984.996.377-87
Nome: DERNECY ROSA JUNIOR
Carteira de Identidade: 818504 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 30/05/1995

CEP: 29.101-010
Endereço: AVENIDA ANTONIO GIL VELOSO, 282 - 501 - PRAIA DA COSTA
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Telefone: (27) 32394525
E-mail: administrativo@cabalagov.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 045.914.397-20
Nome: JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
Carteira de Identidade: 1245808 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 12/08/2011 Data de Nascimento: 22/04/1975
Filiação Materna: JUASETTE DE QUEIROZ STURZENEKER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 984.996.377-87
Nome: DERNECY ROSA JUNIOR
Carteira de Identidade: 818504 Órgão Expedidor: SSP ES
Data de Expedição: 30/05/1995

CEP: 29.101-010
Endereço: AVENIDA ANTONIO GIL VELOSO, 282 - 501 - PRAIA DA COSTA
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Telefone: (27) 32394525
E-mail: administrativo@cabalagov.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2305 - VEÍCULOS DE EFEITO-SOLO
2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS
2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS
2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA
2420 - TRATORES SOBRE RODAS
2430 - TRATORES DE ALTA VELOCIDADE SOBRE LAGARTAS
3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES
3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

906 - Seguro / Garantia
13943 - Corretagem - Seguro
16160 - Guincho / Reboque
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa
22764 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo
23191 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2º a 6º-feira
23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados
25020 - Seguro Aeronaves



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/10/2021
FGTS Validade: 13/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 31/12/2020 (*)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal legal da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, com sede na Rua João Pessoa de Matos, 530, sala 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, Cep 29.101-115, inscrita no CNPJ 39.606.986/0001-83 e Inscrição Estadual sob o Nº 32.202.687.950, vem pela presente informar a V.Sa que o Sr Dernecy Rosa Junior, portador da RG 818.504 PT-ES e do CPF Nº 984.996.377-87, estado civil casado, profissão Representante Comercial, como mandatário para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os necessários relativos aos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar contratos que tudo será dado como bom, firme e valioso.

V. VELHA/ES, 30/11/2020.

Validade desta procuração: 31/12/2022



Sturzeneker

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa

RG: 1245808 SSP-ES



CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 39.606.986/0001-83

Rua João Pessoa de Matos, 530 / Sala 904
Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP:29101-115

Tel: 27 3061-2027 / Celular: 27 99941-5430
Email: administrativo@cabalagov.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146263011205655166951-1
Data: 30/11/2020 15:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46237-58B0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 15:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146263011205655166951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b8b63e87869b4c68a73b63013b26447858478c0185ca71da7ae39d6c437fdcc4e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.606.986/0001-83

Certidão nº: 12810702/2021

Expedição: 16/04/2021, às 13:58:20

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.606.986/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

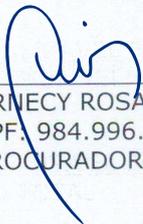
INDICADORES FINANCEIROS

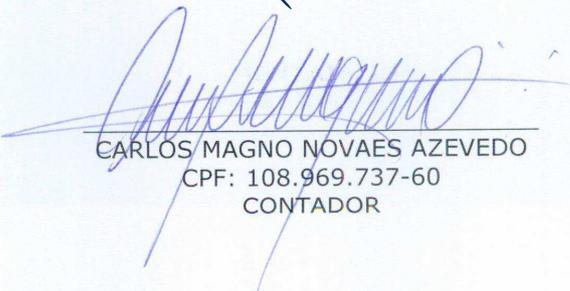
CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 39.606.986/0001-83, em atendimento as normas supracitado, apresenta a comprovação da boa situação financeira, baseada nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência geral extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, conforme abaixo:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} = 1$$

$$ET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1$$


DERNECY ROSA JUNIOR
CPF: 984.996.377-87
PROCURADOR LEGAR


CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
CPF: 108.969.737-60
CONTADOR

Carlos Magno N. Azevedo
Contador
CRC-ES 015626/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146261002214020463194-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c9531482e9610bb28f53a1470aa4ca491ed5693175ca336ff6b91d7b405c29ad4e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 44100/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA** Crc **684263** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **39.606.986/0001-83**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29101-115 - RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 530 SALA 904**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 16 de Abril de 2021

Esta Certidão é valida até: 16/05/2021

Data Geração: 16/04/2021

Data Emissão: 16/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2744373

Número da Certidão: 44100/2021

Controle: 684263

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/04/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.606.986/0001-83
Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
Endereço: R JOAO PESSOA DE MATTOS 530 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-115

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 7, AV. N. S. S. 8.036, 11.1 1990,
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM FGTS.



O CÍRCULO DE REGULARIDADE DO FGTS
 16/04/2021 13:56:51
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM FGTS.



Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041403071652246680

16/04/2021 13:56:51

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

Data de Expedição: 16/04/2021 14:01:11

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019185902 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATOS,

Número: 530

Complemento: SALA 904

CEP: 29.101-115

-- CONTATO --

Email: DRJ@CABALAREPRESENTACOES.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-2027

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:23 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **A07A.4609.C43E.FFBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Contrato de constituição da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
“CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22/04/1975, portadora da carteira de identidade nº 1245808 SSP-ES e portadora do CPF nº 045.914.397-20, filha de Newton Sturzeneker e Juasette de Queiroz Sturzeneker residente na Avenida Antônio Gil Veloso, 282, apto 501, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-010.

Resolve, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial Cabala Soluções Governamentais Ltda e usará como nome fantasia Cabala Soluções Governamentais.

Cláusula Segunda:

A empresa terá sede na Rua João Pessoa de Mattos, 530, Sala 904, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-115.

Cláusula Terceira:

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta:

A sociedade terá por objeto:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, promovendo a integração entre clientes e empresas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura como serviços de aerofotogrametria e projetos de gestão de água; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos como artigos para festas, artigos religiosos, etc.; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes terrestres como serviços de gestão e operação de tráfego, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, etc.; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para

terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

E a exploração das CNAEs:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades secundárias:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta:

O capital social será de R\$200.000,000 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído da seguinte forma:

Nome do sócio	Quantidade de quotas	Valor em R\$	%
Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa	200.000	200.000,00	100,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

Cláusula Sétima:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa**.

§ 1º - A sociedade, por seus administradores, poderá nomear procuradores especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e períodos de duração, com exceção de procuração para ações judiciais que vigerá pelo prazo em que durar a lide.

§ 2º - Os administradores têm poderes gerais, para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 3º - Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO V

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira:

Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social;
- d) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único – As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO VI

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Cláusula Décima Terceira:

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data de resolução.

Cláusula Décima Quarta:

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Décima Quinta:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Sexta:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houveram por bem determinar.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sétima:

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/92 – Código Civil.

Cláusula Décima Oitava:

A sócia elege o foro da Comarca de Vila Velha (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir desse documento.

Cláusula Décima Nona:

Da declaração de desimpedimento a sócia declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 § 1º do CC/2002).

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, assina o presente em uma (01) via, para que produza efeitos legais.

Vila Velha/ES, 27 de outubro de 2020

Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa
CPF nº 045.914.397-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04591439720	JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 08:42 SOB Nº 32202687950.
PROTOCOLO: 200945289 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005230683. CNPJ DA SEDE: 39606986000183.
NIRE: 32202687950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000260433

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.606.986/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/04/2021**, válida até **15/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0021.D033.5F00.C2E2**

a



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 11/04/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 39.606.986/0001-83 Inscrição Estadual: 083.706.20-8
 Razão Social: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS
 Número: 530 Complemento: SALA 904
 Bairro: PRAIA DA COSTA
 Município: VILA VELHA UF: ES
 CEP: 29101115 Telefone: (27) 99415430

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Data de Início de Atividade: 29/10/2020

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2020

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente HABILITADO indica que a empresa está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral NÃO HABILITADA indica que a empresa NÃO está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que aborem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados - Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/04/2021

VOLTAR

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 03 de MARÇO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que a empresa indicada a seguir está registrada nesta Junta Comercial:

NOME EMPRESARIAL: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	
NIRE: 32202687950	CNPJ: 39.606.986/0001-83
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS	
COMPLEMENTO: SALA 904	NÚMERO: 530
BAIRRO: PRAIA DA COSTA	CEP: 29.101-115
MUNICÍPIO: VILA VELHA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

ARQUIVAMENTOS POSTERIORES: (ao ato constitutivo)			
ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
090	32202687950	29/10/20	CONTRATO
316	20200945297	29/10/20	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 4442E6B444AD71DE

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória-ES, 10 de MARÇO de 2021

IGOR TINOCO BORGES
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 130068	Inscrição Municipal 130068	CPF/CNPJ 39.606.986/0001-83	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 29/10/2020
---------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Nome
CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Nome Fantasia
CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS

Endereço
RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 530 SALA 904

CEP
29101-115

Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F. ES	Situação Cadastral Ativo
---------------------------------	-----------------------------	-------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5229002 - Serviços de reboque de veículos
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4313400 - Obras de terraplenagem
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Código e descrição dos CNAEs

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1480912272

NOME
JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1245808 SSP ES

CPF DATA NASCIMENTO
045.914.397-20 22/04/1975

FILIAÇÃO
NEWTON STURZENEKER
JUASLETTE DE QUEIROZ
STURZENEKER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00507342651

VALIDADE
24/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1994

OBSERVAÇÕES
A



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1480912272

Sturzeneker
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
31/08/2017

Romeu Scheibe Neto
 Romeu Scheibe Neto
 Diretor Geral Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

38100080160
 ES348508301

ESPÍRITO SANTO

DE NATRAN CONTRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

045.914.397-20

Nome

JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA

Nascimento

22/04/1975



15 de NOVEMBRO de 1889
REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146261911207430842839>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146261911207430842839-2
Data: 19/11/2020 11:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS00465-Q7MZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 14:55:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146261911207430842839-1 a 146261911207430842839-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f2a7f8a70ddc6a4a00d9f963bf4011270fb51741cae5d928efd74722c1b453ae35e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal legal da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, com sede na Rua João Pessoa de Matos, 530, sala 904, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, Cep 29.101-115, inscrita no CNPJ 39.606.986/0001-83 e Inscrição Estadual sob o Nº 32.202.687.950, vem pela presente informar a V.Sa que o Sr Dernecy Rosa Junior, portador da RG 818.504 PT-ES e do CPF Nº 984.996.377-87, estado civil casado, profissão Representante Comercial, como mandatário para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os necessários relativos aos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar contratos que tudo será dado como bom, firme e valioso.

V. VELHA/ES, 30/11/2020.

Validade desta procuração: 31/12/2022



Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

CNPJ: 39.606.986/0001-83

Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa

RG: 1245808 SSP-ES



CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 39.606.986/0001-83

Rua João Pessoa de Matos, 530 / Sala 904
Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP:29101-115

Tel: 27 3061-2027 / Celular: 27 99941-5430
Email: administrativo@cabalagov.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146263011205655166951-1
Data: 30/11/2020 15:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46237-58B0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 15:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146263011205655166951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b8b63e87869b4c68a73b63013b26447858478c0185ca71da7ae39d6c437fdcc4e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
DHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
Município: Vila Velha/ES - CEP: 29.101-410 - Tel: (27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ES - CEP: 29.122-030 - Tel: (27) 3229-5033

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em: Testemunho da verdade: Vila Velha-ES, 12/11/2020.
13.45.14

NAIRA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANÇA - Selo Digital: 023188.FFK2068-68888 Encargamentos: R\$ 3.04 Encargos: R\$ 0.81 Total: R\$ 3.85 Consultar autenticidade em www.tjes.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755534734

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755534734

OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Nome: DERNECY ROSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 818504 SSP ES

CPF: 984.996.377-87 DATA NASCIMENTO: 17/07/1968

FILIAÇÃO: DERNECY ROSA
MARLENE MONTEIRO ROSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02969671102 VALIDADE: 21/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/1986

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dernecy Rosa*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 27/12/2018

Edina de Almeida Poletto
Diretora Geral - Debran ES
ASSINATURA DO EMISSOR: 61615043887 ES353753408

ESPIRITO SANTO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 16:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146261512208504989521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31921e9a53c05c8efeca4903a94e1be732698a284b4d9715c3548d6fe96151d659d3e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 16:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146261512208504989521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31921e9a53c05c8efeca4903a94e1be732698a284b4d9715c3548d6fe96151d659d3e2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.606.986/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO PESSOA DE MATTOS	NÚMERO 530	COMPLEMENTO SALA 904
---------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.101-115	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRJ@CABALAREPRESENTACOES.COM.BR	TELEFONE (27) 9941-5430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instru^{ção} Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 21:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.606.986/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020	
NOME EMPRESARIAL CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA DE MATTOS	NÚMERO 530	COMPLEMENTO SALA 904	
CEP 29.101-115	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRJ@CABALAREPRESENTACOES.COM.BR	TELEFONE (27) 9941-5430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 21:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 03 de MARÇO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

LIVRO DIÁRIO

Firma: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
Insc. Est: 083706208 CNPJ: 39.606.986/0001-83
Folha: 1 Livro: 00001
Período: 29 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS Nr. 530
Bairro: PRAIA DA COSTA
CEP: 29.101-115 VILA VELHA / ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83
Insc. Est: 083706208 Insc. Mun: 130068
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES
Em: 29/10/2020 NIRE: 32202687950

VILA VELHA / ES, 29 de Outubro de 2020

JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.914.397-20

CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
CONTADOR
CRC-ES: 16626-0/O

Visto da autoridade Fazendária

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			200.000,00
DISPONIVEL		200.000,00	
BENS NUMERARIOS	200.000,00		
CAIXA	200.000,00		
TOTAL DO ATIVO			200.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****200.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: ES sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

VILA VELHA / ES, 06/01/2021

 JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 045.914.397-20

 CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
 CONTADOR
 CRC: 016626-0/0 - ES

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			200.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****200.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: ES sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

VILA VELHA / ES, 06/01/2021

JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.914.397-20

CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
CONTADOR
CRC: 016626-0/0 - ES

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	RESERVAS				Total
		Reavaliação de Ativo	FATES	Fundo de Reserva	Contratos a Realizar	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apropriação Reserva Benefícios Fiscais	R\$ 0,00					R\$ 0,00
Resultado do Exercício						R\$ 0,00
Integralização de Capital	R\$ 200.000,00					R\$ 200.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

Vila Velha/ES. 31 de Dezembro de 2020

**CABALA SOLUÇÕES
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83**

**Carlos Magno Novaes Azevedo
Contador
CRC-ES: 016626-0/O**

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto
 Findo em 31 de Dezembro de 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro do Exercício	-
(+) Depreciação	-
Duplicatas e Títulos a Receber	-
Estoque	-
Não Circulante	-
Fornecedores	-
Impostos e Contribuições a Pagar	-
Contas a Pagar	-
Empréstimos	-

Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais -

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Variação do Capital	200.000,00
Pagamento de Dividendos	-

Acréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos **200.000,00**

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Venda de Imobilizado	-
Aquisição de Imobilizado	-
Aplicação de Liquidez Imediata	-

Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos -

ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO **200.000,00**

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financ. Liquidez Imediata 31/12/2019 -

Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2020 **200.000,00**

CABALA SOLUÇÕES
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83

CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
CONTADOR
CRC-ES: 016626-0/O

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 39.606.986/0001-83, constituída em 29/10/2020, tributada pelo Regime de Lucro Presumido, com ramo de atividade em apoio administrativo e demais comércios. Com sede na Rua João Pessoa de Mattos, 530, sala 904, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000; Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Vila Velha, ES. 31 de Dezembro de 2020.

Carlos Magno Novaes Azevedo
Contador
CRC-ES: 016626-0/O

Carta de Responsabilidade da Administração

À

ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME

Contador: CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO

CRC n.º ES: 016626-O/ES

Endereço: Rua Cassemiro de Abreu, 257, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP:29.165.160

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 39.606.986/0001-83, que as informações relativas ao período-base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
CPF: 045.914.397-20

Firma: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
Insc. Est: 083706208 CNPJ: 39.606.986/0001-83
Folha: 1 Livro: 00001
Período: 29 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS Nr. 530
Bairro: PRAIA DA COSTA
CEP: 29.101-115 VILA VELHA / ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83
Insc. Est: 083706208 Insc. Mun: 130068
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES
Em: 29/10/2020 NIRE: 32202687950

VILA VELHA / ES, 31 de Dezembro de 2020

JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.914.397-20

CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO
CONTADOR
CRC-ES: 16626-0/O

Visto da autoridade Fazendária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04591439720	JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA
10896973760	CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 12:40:58 SOB Nº 20210073977.
PROTOCOLO: 210073977 DE 21/01/2021. NIRE: 32202687950.
CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/01/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade nº 12100538299 em 27/01/2021, protocolo 210073977. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
Número de Registro:	32202687950
CNPJ:	39606986000183
Município:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	29/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04591439720	JULIANA QUEIROZ STURZENEKER ROSA	
10896973760	CARLOS MAGNO NOVAES AZEVEDO	ES016626/O-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 12:41:02 SOB Nº 20210073977.
PROTOCOLO: 210073977 DE 21/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100538299. NIRE: 32202687950.
CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 27/01/2021



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que a empresa indicada a seguir está registrada nesta Junta Comercial:

NOME EMPRESARIAL: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	
NIRE: 32202687950	CNPJ: 39.606.986/0001-83
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS	
COMPLEMENTO: SALA 904	NÚMERO: 530
BAIRRO: PRAIA DA COSTA	CEP: 29.101-115
MUNICÍPIO: VILA VELHA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

ARQUIVAMENTOS POSTERIORES: (ao ato constitutivo)			
ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
090	32202687950	29/10/20	CONTRATO
316	20200945297	29/10/20	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 4442E6B444AD71DE

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória-ES, 10 de MARÇO de 2021

IGOR TINOCO BORGES
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita sob CNPJ 39.606.986/0001-83, prestou serviço a esta municipalidade FORNECENDO para Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) veículo tipo Van Furgão Mercedes Benz Sprinter 416, e que até a presente data, a empresa mencionada mantém ótimo padrão de qualidade e pontualidade na entrega do mesmo, se mostrando apta para o desempenho da atividade pertinente, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Venda Nova do Imigrante, 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Julio Cesar Souza Kaike
Gerente de transporte e oficina


JULIO CESAR SOUZA KAIKE
Gerente de Transportes e Oficina



CARTÓRIO LOUREIRO
TABELIONATO DE NOTAS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

Marcelo Loureiro Nascimento - Tabelião
Av. Domingos Perim, nº 344, salas 04/05, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES
CEP: 29375-000 - Telefone: (28)3546-3254 - E-mail: cartorioloureirovni@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JULIO CESAR SOUZA KAIKE**. Em Test. da verdade. Venda Nova do Imigrante-ES, 15/12/2020, 16:06:51



Sabrina Ferreira Duarte - Escrevente Autorizada
Selo Digital: 021907GKM2009.01864
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,98
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Sabrina Ferreira Duarte
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO CARVALHAL



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146261512200509534878-1
Data: 15/12/2020 16:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83209-QVX2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 16:46:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146261512200509534878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192109a3afac8c1bcab9054b1f6be3bdd99128a71f69fe7322df6557b6ab7063e27e2
521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Adjunta Municipal de Saúde, Sr^a. **JOELMA POMPEMAYER MERIGUETE**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.939.547-08, onde que, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, estabelecida à Rua João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 904, Praia da Costa, vila Velha/ES – CEP, 29101-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.606.986/0001-83, tendo como responsável o Senhor **DERNECY ROSA JUNIOR**, portador do RG sob o nº 818.504 SSP-ES, prestou satisfatoriamente o Serviço quanto à entrega de 01 (uma) Ambulância Tipo A e 01 (uma) Ambulância Tipo B, de acordo com o Contrato de Aquisição nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 110/2020 e Processo Administrativo nº 20494/2020.

Atestamos ainda, que a empresa em questão, demonstra capacidade técnica e comercial, expressando responsabilidade, obedecendo às condições contratuais, e não constando nenhum fato que desabone sua conduta ou sua idoneidade técnica e/ou comercial.

Guarapari/ES, 06 de abril de 2021.

Fabio Medeiros
Gerente de Transporte SEMSA
Matr. 25836-9

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOELMA POMPEMAYER MERIGUETE

Joelma Pompe Mayer Meriguete Acord
Secretária Adjunta de Saúde
Matr. 254630

GERENTE DE TRANSPORTE SANITÁRIO SEMSA
FABIO MEDEIROS

Rua Adamastor Antônio da Silva, s/nº, Muquiçaba – Guarapari/ES

CEP: 29.200-000 - Tel: 27 3262-9533



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 16:30:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146260604212247029095-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c02a6b995fe967a2f4221149b8f88c47c06ddefb65b726031fcd6ef559905ad8ee2521b89f813157a3f50c5c8d0d3086b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **03/12/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **130068** InscrMunicipal **130068** Situação: **Ativo**
Razao Social **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**
CNPJ / CPF **39.606.986/0001-83**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 530 SALA 904 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1582 / 2020**

Processo: **47935 / 2020**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **29/10/2020**
Área unidade(m²) **30.00**

Atividades:

- 4541203 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511106 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4511105 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511102 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511104 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4662100 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 5229002 Serviços de reboque de veículos
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 7119799 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119703 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8020001 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6821801 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Informações complementares

LICENCIADO PARA " ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA".

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **03/12/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

LICENCIADO PARA " ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA".

Observações:

Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;

d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.

e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



PROPOSTA COMERCIAL

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo – ES

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000007/2021

A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, estabelecida na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, neste ato representada por José da Rocha Souza, Diretor Vice Presidente, RG 1209531 SPTC/ES, CPF 840.914.447-68, residente a Rua Pedro Rizzo, nº. 12, Paraíso, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital Pregão Eletrônico nº 00007/2021 em epígrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E TRUCK, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PIPA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Município de Conceição do Castelo – ES, conforme segue:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unitário	Valor Total
0000 8	00005268	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO locação de motoniveladora, equipamento com ano de fabricação superior a 2010. despesas com operador, combustível e demais que por ventura vierem a ocorrer, deverão ser por conta da empresa contratada. ampla concorrência	CATERPILLAR/120K	HORA	337	249,63	R\$220,00	R\$84.125,31

Total do Lote: R\$84.125,31 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco e trinta e um centavos)

O valor total é de R\$ 84.125,31 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Conceição do Castelo, 28 de abril de 2021.



José da Rocha Souza

Diretor Vice Presidente

José da Rocha Souza
Diretor Vice Presidente
CPF: 840.914.447-68

**COOPE-SERRANA - Cooperativa
de Transportes Sul Serrana Capixaba
05 427 772/0001-28**



28 3517-4382



contato@serrana.coop.br



www.serrana.coop.br



Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 2415
Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29314-803

Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT
PRO+

Linha Renault MASTER



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2020/2020. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2020/2020. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio Renault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711733130 – MARÇO/2021

Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



**DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos





Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar.



1ª REVISÃO
COM 20.000 km



Funções inteligentes que auxiliam na direção

OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.



O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.



POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.





Opcional para Master Minibus.



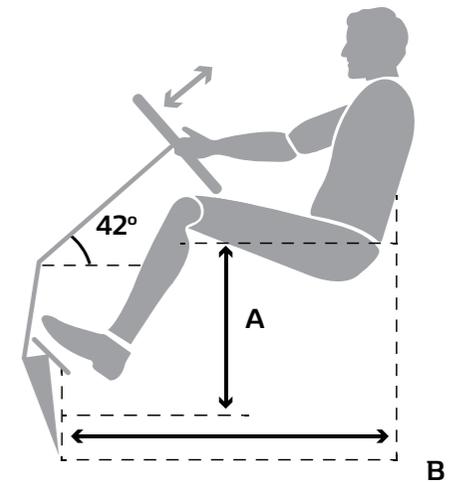
Comando Satélite no volante*.

*Opcional.

POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°
DIMENSÕES DO BANCO:
A • 410 mm
B • 742 mm + 110 mm



B



Renault MASTER CHASSI CABINE

Se adapta ao seu negócio



Carga de
1.760 kg

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.760 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.



**Conheça todos os detalhes
do Renault Master Chassi Cabine**

Acesse o QR com o leitor de seu celular
e configure seu Master Chassi Cabine do seu jeito.

Ficha técnica

Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100
Peso Bruto Total – PBT (kg)	3.500

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

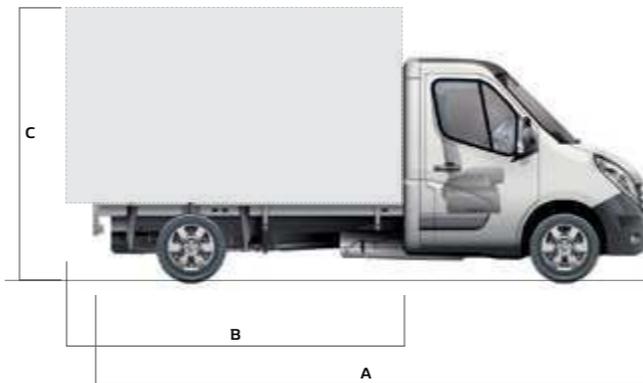
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

CAPACIDADE MÁXIMA

Baú	18 m ³
Caçamba	8 m ²



DIMENSÕES (mm)

A Comprimento total máx. com implemento	5.643
B Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C Altura máx. total com implemento	3.500
D Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.740
Carga útil	1.760
Peso Bruto Total (PBT)	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750

Equipamentos e opcionais

	2.3 16V
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Ar-condicionado	OP
Ar quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Cinzeiro	•
Computador de bordo	OP
Console central com tampa porta-prancheta	•
Direção hidráulica	•
Iluminação do interior central dianteira	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•
SEGURANÇA	
Airbag duplo	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Estepe externo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	•
Faixa de proteção lateral na cor preta	•

	2.3 16V
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS com EBD	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Protetor plástico de para-lama dianteiro	•
Retrovisores com setas de direção integradas	•
Sistema CAR – travamento automático ao atingir 6 km/h	•

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marca (GSI)	•
Luz de advertência do nível de óleo	•
OCS (Oil Control System)	•

• = série | **OP** = opcional pack | - = não disponível

•Pack Luxo Chassi

Ar-condicionado + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina + Tampa Porta-Laptop

Cores disponíveis



Branco Glacier (CO)



Preto Nacré (PM)



Prata Étoile (PM)



Cinza Acier (PM)



Vermelho Vivo (CO)



Renault **MASTER FURGÃO**

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio.

Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.



CARGA ÚTIL ATÉ: 
1.593kg

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.593 kg.

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.



 **3** Opções de comprimento **2** Opções de altura

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura

Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

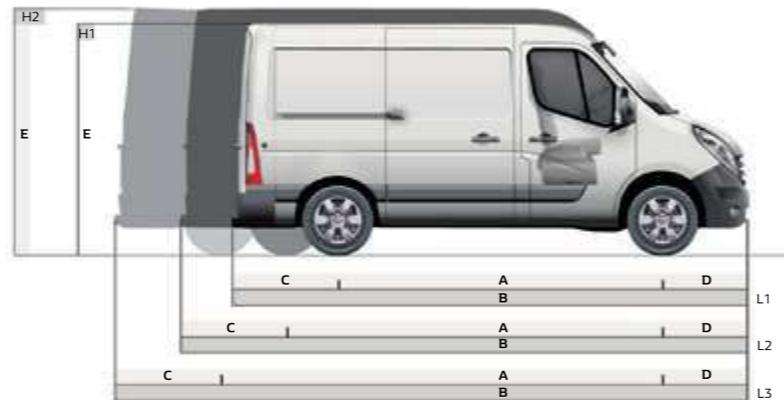
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0 -100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

A Entre-eixos	L1H1	L2H2	L3H2
B Comprimento	3.182	3.682	4.332
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	5.048	5.548	6.198
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	1.024	1.024	1.024
E Altura	842	842	842
F Largura entre rodas	2.303	2.498	2.496
G Largura sem retrovisor	1.750	1.750	1.750
H Largura total (máxima)	2.070	2.070	2.070
	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2.606	3.106	3.756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mín./máx.)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corrediça	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corrediça	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.964	2.067
Carga útil	1.593	1.536	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Equipamentos e opcionais

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP
Ar quente	•	•	•	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•	•	•	•
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	•	•	•	•
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	•	•	•	•
Retrovisores externos com regulagem manual	•	•	•	•
Tomada 12 V	•	•	•	•
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP

SEGURANÇA

Airbag duplo	•	•	•	•
Alças de fixação no compartimento de carga	•	•	•	•
Alerta de cinto de segurança	•	•	•	•
Barra de proteção lateral nas portas	•	•	•	•
Bloqueio de ignição por transponder	•	•	•	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•	•	•	•
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•	•	•	•
Freios ABS com EBD	•	•	•	•
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP
Iluminação lateral externa	-	-	•	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•	•	•	•
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	•	•	•	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•	•	•	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•	•	•	•
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Corrente de distribuição no motor	•	•	•	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•	•	•	•
OCS (Oil Control System)	•	•	•	•
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	•
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	•	•	•	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-

• = série | **O** = opcional | **OP** = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRÉ (PM)



PRATA ÉTOILE (PM)

CO: cor opaca
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista+ Travas Elétricas

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina + Tampa Porta-Laptop



Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.





Renault **MASTER** **MINIBUS EXECUTIVE** **L3H2**

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.



Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--



DIMENSÕES (mm)	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750

Equipamentos e opcionais

	Executive L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•
Ar-condicionado com saídas traseiras	•
Ar-condicionado	•
Ar quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	•
Computador de bordo	OP
Conta-giros	•
Direção hidráulica	•
Iluminação individual de leitura para passageiros	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•

SEGURANÇA

Airbag condutor	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Brake light	•
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS com EBD	•
Iluminação lateral externa	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	•

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•
OCS (Oil Control System)	•
Tacógrafo digital	•

Cores



BRANCO GLACIER (CO)

PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRÉ (PM)

CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO: cor opaca
 PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS	Referência
Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina,Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

• = série | **OP** = opcional pack

Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Minibus 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,3 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 7,8 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km): 267 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Furgão 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,8 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,2 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km): 252 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,9 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,1 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km): 252 (diesel).

Renault PRO+ Concessionárias especializadas



DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no Pós-Venda
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A **Cabala Soluções Governamentais**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafo, Pregão Eletrônico **005/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO** entregaremos os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

Vila Velha, 20 de Abril de 2021



Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
— Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES —

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

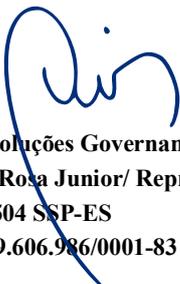
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 DECLARA ao CISABES, sob as penas da lei, que até a presente data;

- A) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- B) Não está constituída na forma de consórcio;
- C) Não está cumprindo penalidade prevista no artigo 87, inciso III e VI da lei federal nº 8.666/93 imposta por órgão ou entidade que integre a Administração Pública de qualquer esfera da federação
- D) Não se enquadra em alguma das situações enumeradas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- E) Não está impedida, suspensa ou declarada inidônea em contratar com a Administração pública direta ou indireta de qualquer esfera da federação.
- F) Não possui, entre os proprietários, nenhum servidor público municipal e nem detentor de mandato eletivo;
- G) Recebeu os documentos e todas as informações e das condições desse edital, tomando plena conhecimento de suas dificuldades para o cumprimento das obrigações, objeto dessa licitação;
- H) Aceita incondicionalmente todas as condições desta licitação e seus anexos e não reclamará das decisões que forem tomadas segundo o disposto nesse documento, resguardando o direito de recurso contra as decisões que contrariem as determinações desta licitação ou da legislação em vigor
- I) Declaramos a **ASSUNÇÃO de responsabilidade** pelo fornecimento/execução e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital.
- J) **RECONHECEMOS** o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo o/a fornecimento/execução dos bens/serviços mediante o pagamento único e exclusivo dos já entregues/executados, na forma da Lei. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2o, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

K) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr Dernecy Rosa Junior, portador do RG 818.504 e CPF 984.996.377-87 cuja a função é Diretor Comercial, responsável pela assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

Vila Velha, 20 de Abril de 2021


Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior/ Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

☐ 39.606.986/0001-83 ☐
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES ☐

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 39.606.986/0001-83

Rua João Pessoa de Matos, 530 / Sala 904
Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP:29101-115

Tel: 27 3061-2027 / Celular: 27 99941-5430
Email: administrativo@cabalassgov.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.***

*

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes () .

Vila Velha, 20 de Abril de 2021



Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior/ Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

39.606.986/0001-83
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DADOS CADASTRAIS:

A Cabala Soluções Governamentais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115

E-mail: comercial@cabalagov.com.br; drj@cabalarepresentacoes.com.br

CNPJ 39.606.986/0001-83

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO BRASIL

Agencia: 4035-5

C/C: 23006-5

Vila Velha, 20 de Abril de 2021



Cabala Soluções Governamentais Ltda

DerneqY Rosa Junior/ Representante Legal

RG 818.504 SSP-ES

CNPJ: 39.606.986/0001-83

☐ 39.606.986/0001-83 ☐

Cabala Soluções Governamentais LTDA

**Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

Empresa Licitante: Cabala Soluções Governamentais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115

Telefone: 27 3061-2027, 27 99941-5430

E-mail; comercial@cabalagov.com.br; drj@cabalarepresentacoes.com.br

CNPJ: 39.606.986/0001-83

Banco: I - Brasil Agência 4035-5 Cc 23006-5

ABAIXO PROPOMOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO DO OBJETO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

LOTE 01 – 01 (HUM) VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA E 01 CADEIRANTE 0KM 2021/2021 MARCA RENAULT MODELO MASTER L2H2

DESCRIÇÃO:

veículo novo, zero km, tipo van para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de cadeirantes, conforme característica a seguir: tipo: veículo tipo van teto alto para passageiros zero km; fabricação: nacional ou mercosul; tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125cv; combustível: diesel s-10; tipo do teto: alto; configuração: veículo com capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros + 1(um) motorista. ano de fabricação 2019 ou superior; modelo: 2019 ou superior; transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; direção: hidráulica; tração: traseira ou dianteira; ar condicionado: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, rádio: básico; portas: 05 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e duas traseiras; pintura externa: sólida na cor branca; elevador: elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto; obs.: as adaptações, no que couber, deverão estar em conformidade com a norma abnt vigente - especialmente com relação aos cintos de segurança dos passageiros com deficiência e das cadeiras de rodas. demais especificações: revestimento interno: revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica de acordo com fabricante. Revestimento assoalho: piso em chapas de compensado de 15mm, revestido com passadeira antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Poltronas: revestimento da poltrona do motorista e passageiros em tecido ou courvin, mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas abnt; sistema elétrico: toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) – iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado – caixa traseira, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; box para cadeirante: 01 (um) – box para fixação da cadeira de rodas, confeccionado em tubos de aço sae 1020, com tratamento em fundo óxido-primer e pintura na cor preta, cintos de segurança do tipo 03 (três) pontas para cadeirante, cinto de segurança do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para cadeirante, totalmente fixada no assoalho do veículo; elevador cadeirante: 01 (um) – elevador para cadeirante, totalmente automatizado, instalado na porta traseira ou na lateral direita corrediça, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), capacidade original do veículo, com bomba manual para o acionamento de emergência, sistema de segurança para evitar acidentes em sua operação equipamentos: estepe, macaco, chave de rodas, triângulo e demais equipamentos e acessórios exigidos pelo código nacional de trânsito; demais especificações: - equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; - banco do motorista e passageiro originais; - extintor de no mínimo 02 (dois) kg; - laterais direita e esquerda porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em abs com espessura de 3mm; - limitador de abertura das janelas laterais corrediças do veículo com 10cm de abertura conforme portaria; - soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; - 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; - fornecimento de kits de trilhos fixo no piso para fixação das cadeirantes semi automáticos. - veículo com documentação para transporte de passageiros-tacógrafo digital.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 39.606.986/0001-83

Rua João Pessoa de Matos, 530 / Sala 904
Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP:29101-115

Tel: 27 3061-2027 / Celular: 27 99941-5430

Email: administrativo@cabalagov.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento

GARANTIA: Conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital

LOCAL DA ENTREGA: Conforme edital

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Vila Velha, 20 de Abril de 2021


Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal

RG 818.504 SSP-ES

CNPJ: 39.606.986/0001-83 **☞ 39.606.986/0001-83 ☞**

Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM O ÓRGÃO

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 DECLARA, sob as penas da lei QUE, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente do **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO** ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguínio ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Secretaria do **CONCEIÇÃO DO CASTELO** que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou com o Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato, e também nenhum sócio de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ainda que, não possuo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com esta Administração pública e tanto eu quanto qualquer das pessoas designadas para acompanhar o certame, não exerce atualmente ou já exerceu, nos últimos 06 (seis) meses, cargo, emprego ou função pública na administração Pública municipal.

Vila Velha, 20 de Abril de 2021



Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior/ Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

39.606.986/0001-83
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

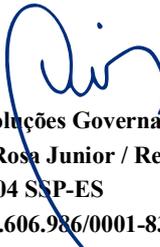
ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 DECLARA ao MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico no. 005/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico no. 005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 005/2021 por qualquer meio ou pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico no. 005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico no. 005/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha, 19 de Abril 2021


Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83
39.606.986/0001-83
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 39.606.986/0001-83

Rua João Pessoa de Matos, 530 / Sala 904
Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP:29101-115

Tel: 27 3061-2027 / Celular: 27 99941-5430
Email: administrativo@cabalagov.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 solicita na condição de Micro-Empresa/Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, quando da sua participação do Pregão Eletrônico 005/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º do art. 3.º da Lei complementar no 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou certidão emitida pelo Profissional da Contabilidade responsável pela sua escrituração.

Vila Velha, 20 de Abril 2021


Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

☐ 39.606.986/0001-83 ☐
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES ☐

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
A/C: DEP. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO: 2033/2020

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2021 AS 09:00 HRS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Cabala Soluções Governamentais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, com sede à Rua João Pessoa de Matos, 530, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29.101-115 por intermédio de seu representante legal o Sr Dernecy Rosa Junior portador da Carteira de Identidade nº 818.504 SSP-ES e do CPF nº 984.996.377-87 Declara ao MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital no 005/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema Apoio, e, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins de habilitação.

Vila Velha, 20 de Abril 2021


Cabala Soluções Governamentais Ltda
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal
RG 818.504 SSP-ES
CNPJ: 39.606.986/0001-83

┌ 39.606.986/0001-83 ┐
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Sala 904
└ Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES ┘

!
tw9C9L- w! a - b/Lt! [59/hb/9L4%h 5h /! { #9[h 9{
{9/w9! w! a - b/Lt! [5h #w .! [I h
! 5 5L l %h 59/ha tw { 9[L! 4%h
tw9D%h 9[9#wk bL/h b
twh/9{h [L! #j wh b
!. 9w- w! 559a! w4h 59

9a tw9! [L! b#9
/!.! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b#l l [#5! #b{/w! bh /btW{h. h b
" w! W%h t9{h! 59a! #h{
#9[9Chb9
9a! l

5! 5h{ .! b/#wh{
. ! b/h
! D9b/l
/
/btW

twth{#! /ha 9w l [

! /!.! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b#l { [#5!
w! W%h t9{h! 59a! #h{
v- l4%h 59' 9M- [h ! 5! t#! 5h #t h ! ! b 59{#b! 5h !
! #9b59w! { b9/9{! 59{ 5! {9/w9! w! 5h #w .! [I h

!
b

h. W#h
! v- l4%h 59' 9M- [h ! 5! t#! 5h #t h ! ! b 59{#b! 5h ! ! #9b59w! { b9/9{! 59{ 5! {9/w9! w! 5h
#w .! [I h

9{t9/l! 4l 9{ 9' ! [hw9{ 9{#a ! 5h{
#9a 3M 3I - a , ' 9M- [h

39.606.986/0001-83
Cabala Soluções Governamentais LTDA
Rua João Pessoa de Mattos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

Handwritten signature

! /! .! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b=!! { [m5! ...

З Eb IXixтЙIXdIXixтт Ibт I пXoLQ LQ отixпLQ ...

кам дIXDт ЙIX<5 <5/5<5↑т QDбDпYixпixфцт ...

ка5т дXпцIIXт 5хт ццIт Iт <5 цт QцIIX пXoLQ LQт ...

ка5т дXпцIIX <5 ↑т дггт IIX IXтоQц/зт I тixпLQт ...

ка5т дXпцIIX пLбL<5 цт QцIIX LQ дXбGп↑ от↑т ...

ка59/[! w a h{ цпLцIX LQ ix пLQ оц%GixпLц ...

1 Qd' тDцQx QцDт Lт QDт ка5

Г 39.606.986/0001-83 7

Cabala Soluções Governamentais LTDA

Rua João Pessoa de Mattos, 530 - Sala 904
Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

! /! .! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b=!! L [m5!
59wb9/ ðwh{! Wb lh wwt w9{ 9b=!! b=9 [9D] [
wD ...
/bt Ww ...

!
tw9C9l- w a - b/l!t! [59/hb/9l4%h 5h /! {m9[h 9{
{9/w9m! w! a - b/l!t! [5h mw .! [I h
! 5 5! l%h 59/ha tw { 9[l!t! 4%h
tw9D%h 9[9mwk b/l h b
twh/9{h [l!t! mj wh b
!. 9w- w 559 a! w4h 59

5! 5h{ /! 5! {mw l

9a tw9{ [l!t! b9o

/! .! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b! l [m5!
/btWh. h b
w! W%h t9{h! 59a! mh{ tw ll 5! /h{m! 19[I! 9{ 9t w
m9[9Chb9
9a! l

5! 5h{ .! b/ #wh{ o

.! b/h .! b/h 5h . w {l,
! D9b/l
/
/btWh

1 061 T 12119{ 470T L 106T

39.606.986/0001-83

Cabala Soluções Governamentais LTDA

Rua João Pessoa de Mattos, 530 - Sala 904

Praia da Costa - CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

/! .! [! {h[- 4l 9{ Dh' 9wb! a 9b! l [m5!
59wb9/9wh! Wb lh w9t w9{ 9b! b9[9D! [
wD
/btWh

